

Naturalmente, as críticas dirigidas às concepções funcionalistas da sociedade suscitaram, da parte de autores reclamando-se da análise funcional, importantes tentativas de reformulação e esclarecimento do quadro teórico desta. Propiciaram também empreendimentos de integração de elementos funcionalistas com outros diversos, em particular os referentes às chamadas «teorias do conflito». Referiremos algumas das mais importantes dessas tentativas.

### **Robert Merton**

De acordo com Robert King Merton (1965 e 1970), as críticas mencionadas ou o essencial delas poderia ser referido não à análise funcional propriamente dita mas mais concretamente a formas abusivas ou extremas dela, remetendo para o que considerou serem três postulados, todavia comumente adoptados e que, por isso mesmo, se tornava necessário identificar claramente para os poder pôr de parte. São eles os seguintes:

1. Postulado da unidade funcional da sociedade;
2. Postulado do funcionalismo universal;
3. Postulado da necessidade.

1. A propósito do postulado da unidade funcional da sociedade, Merton cita dois outros conhecidos autores, Malinowski e Radcliffe-Brown, que podemos tomar como emblemáticos, respectivamente, daquilo a que já se chamou (Ritzer, 1988) «funcionalismo pessoal» e «funcionalismo interpessoal». Escutemos Radcliffe-Brown:

A função de um uso social particular é a contribuição que ele dá à *vida social* considerada como *o conjunto do funcionamento do sistema social*. Esta definição supõe que um sistema social (*conjunto estrutural de uma sociedade*) com os seus usos, que são manifestações desta estrutura e um penhor da sua continuidade) tem uma certa unidade, a que devemos chamar unidade funcional e definir como um estado de coesão ou de cooperação harmoniosa entre todos os elementos do sistema social, o que afasta os conflitos persistentes, impossíveis de regular (Radcliffe-Brown, cit. Merton, 1965: 73).

Quanto a Malinowski, ouçamos o que ele tem para nos dizer a propósito «da crença do sobrenatural entre os primitivos»:

Aqui, a hipótese funcionalista é submetida a um teste capital (...) ela deve mostrar de que maneira a crença e o rito trabalham a favor da integração social e da

eficácia técnica e económica do conjunto de toda a cultura — e, portanto, indirectamente a favor do bem-estar biológico e mental de cada indivíduo particular (Malinowski, cit. *id.*, *ibid.*: 73).

O que há de abusivo em ambas as afirmações é, segundo Merton, a suposição de uma perfeita e acabada consistência das sociedades, ou seja, de uma «unidade funcional» completa que está longe de poder provar-se. Mas o confronto de Malinowski e Radcliffe-Brown é significativo também a um outro título, uma vez que, se este último sofria uma reconhecida influência durkheimiana na sua obra, isso tomara as suas teses de duvidosa validade aos olhos dos adeptos de Malinowski e da corrente que em geral podemos designar por «funcionalismo pessoal» (ou «individualista» ou «utilitarista»). Para estes, Radcliffe-Brown exageraria a solidariedade do homem primitivo e «negligenciaria o indivíduo» (Malinowski, cit. Merton, 1965: 73). Em suma, a sua análise incorreria em holismo (partia da sociedade para os indivíduos) e seria essa postura que, de acordo com os seguidores de Malinowski, a levaria a um abuso na suposição de equilíbrio, harmonia, etc. (funcionalidade, em suma) na vida social. Os autores próximos de Radcliffe-Brown, pelo seu lado, devolviam esta acusação de abuso de funcionalismo remetendo-a para a característica individualista das teses de Malinowski (Bourricaud, 1977: 110).

Compreende-se, a este título, que Merton observe que, se Radcliffe-Brown incorre num erro inegável, a postura de tipo individualista não evita que Malinowski tropece nos mesmos obstáculos. Na verdade, segundo parece, os seus problemas são mesmo maiores. É que ele «persiste em apresentar as práticas e crenças standardizadas como funcionais não apenas para «o conjunto da cultura» mas também para cada membro da sociedade» (Merton, 1965: 73). Assim, «pessoal» ou «interpessoal», «individualista» ou «holista» a análise funcional peca aqui, em resumo, pela admissão abusiva do primeiro postulado: a «unidade funcional da sociedade».

2. Quanto ao postulado do funcionalismo universal, o autor expressa-o voltando a recorrer a uma citação de Malinowski: «A análise funcional da cultura parte do princípio de que em todos os tipos de civilização, cada costume, cada objecto material, cada ideia e cada crença preenchem uma qualquer função vital» (Malinowski, cit. Merton, 1965: 79). O estudioso, neste caso, tende a atribuir funções a elementos que, sendo observáveis, não podem senão, por definição mesmo (isto é, de acordo com o seu preconceito) ter alguma.

Opinando pela conveniência de abandonar esse tipo de pressuposições, Merton considera necessário fazer intervir aqui, a par do conceito de função, os de disfunção e não função. Por essas expressões refere, respectivamente, os contributos positivos, negativos e neutros para uma ordem social. Admitindo que os contributos de um mesmo facto podem ser de vários tipos, Merton considera ainda a noção de saldo (ou balança) funcional, como resultado global de um sopesar dos diferentes aspectos.

3. Por postulado da necessidade refere-se Merton ao que Malinowski expressou quando escreveu que «em todos os tipos de civilização, cada costume, cada objecto material, cada ideia, cada crença preenche uma função vital, tem uma tarefa a desempenhar, representa uma parte indispensável de uma totalidade orgânica» (*id., ibid.*: 81). Ainda aqui, tratar-se-ia de uma suposição abusiva e que nunca se conseguiu provar. Era necessário, portanto, abandonar também este postulado. Para isso, propôs Merton o conceito de substituto ou equivalente funcional: a mesma função pode ser desempenhada de várias formas e por diferentes elementos ou instituições (tal como, de resto, um mesmo elemento pode ter várias funções diferentes).

Enfim, enunciando aquilo a que chamou «um paradigma de análise funcional» (Merton, 1965: 100), este autor chamou a atenção para a necessidade de distinguir entre os fins conscientes dos indivíduos e as funções objectivamente desempenhadas pelas suas práticas (§ segundo) e, com base nisso, propôs a consideração de dois tipos diferentes de funções (§ terceiro): manifestas, quando a consciência da funcionalidade existe, e latentes, quando se trata de um efeito objectivamente observável, mas que não é nem compreendido nem desejado. Combinando, por outro lado, a primeira antinomia função-disfunção com esta outra manifesta-latente, Merton fica com quatro tipos diferentes de realidades distinguíveis com recurso à sua rede de análise. A par dos efeitos não desejados mas funcionais, devem, pois, considerar-se ainda os efeitos não desejados e disfuncionais. Estes últimos (disfunção latente) podem ser considerados em essência o que outros autores designam por «efeitos perversos» (ver Capítulo 8). O recurso à análise funcional no âmbito desta definição alargada é, de acordo com Merton, perfeitamente neutro em matéria de apropriações ideológicas conservadoras, revolucionárias ou outras. Na verdade (*id., ibid.*: 86-93), ela pode ser utilizada quer de forma conservadora quer de forma revolucionária, mas não é em si mesma nem uma coisa, nem outra.

A obra de Merton ficou também conhecida por vários outros aspectos, de entre os quais destacaremos a insistente chamada de atenção para a necessidade de a sociologia procurar elaborar aquilo a que chamou «teorias de médio alcance». À actividade do investigador deveria ser reconhecido o seu carácter de um permanente diálogo entre a formulação de hipóteses e a verificação das mesmas, com reformulações incessantes e regresso ao «trabalho empírico». No contexto em que foi apresentada, esta ideia pode ser considerada uma tentativa de resposta às críticas feitas por Mills ao «estado das coisas» na sociologia académica norte-americana da época. Ainda de acordo com Merton, o trabalho do cientista observaria frequentemente a característica do que designou por *serendipity*: ele descobriria «por acaso ou sagacidade resultados não procurados» (Horace Walpole, cit. Merton, 1965: 47). Assim, «a *serendipity* refere-se ao facto bastante corrente de se observar um dado inesperado, aberrante e capital que suscita a ocasião de desenvolver uma nova teoria ou ampliar outra existente» (Merton, 1965: 47).

jamais muita diferença, tão importante, entre esses tipos de migrantes e os tipos sedentários sem domicílio, *casaniers* e *clochards* (Anderson, 1993: 117)

O autor vê, na forma de viver e de agir da comunidade de trabalhadores «ocasionais» de Chicago, uma função importantíssima de integração e de controlo social. Eles tinham uma vida intelectual e cultural específica, com os seus autores, os seus jornais, as suas bibliotecas, as suas escolas e as suas livrarias. Tinham uma forte actividade política e sindical, aderindo a ideologias radicais e desenvolvendo acções de tipo reivindicativo e revolucionário. Tinham, ainda, as suas organizações filantrópicas e cooperativas. Eram eles próprios os produtores da sua integração e do controlo social (Anderson, 1993).

### Robert Merton: Anomia, desvio e controlo social

Entre os sociólogos que se enquadram na perspectiva da teoria funcionalista, Robert Merton é reconhecidamente o autor que mais se dedicou à análise do desvio e do controlo social. Se bem que, como ponto de partida, tenha adoptado o conceito de anomia e laborado por Durkheim, Merton reestruturou-o e inverteu-o. Para Durkheim, o ser humano é basicamente egoísta e, como tal, constitui um risco para a ordem social. Contudo, graças à intervenção de mecanismos morais e normativos de socialização, o egoísta tende a afogar-se na ordem social, onde a sua natureza é mudada, domesticada e eliminada. Com a intervenção da sociedade, o homem perde o seu egoísmo, tornando-se um ser pró-social e pronto para todos os sacrifícios que aquela lhe exija. Resolve-se assim o problema da ordem, que só retoma em períodos especiais, como sejam os períodos de crise. Nestes, a sociedade surge enfraquecida na sua tutela normativa e arrisca o regresso do egoísmo. Esta é a visão durkheimiana da crise do seu tempo e da anomia que o caracteriza. Esta concepção do homem, que viria a ser mais tarde qualificada de «hipersocializada» (Wrong, 1961), domina a explicação durkheimiana da anomia. A seu ver, a desregulação moral ou anomia que caracteriza as sociedades modernas é um fenómeno que, se bem que transitório, conduz à doença das aspirações infinitas (Scull, 1988). Sem freio para os seus desejos ilimitados, o homem moderno sofre e faz sofrer. Se, por um lado, a impossível satisfação desses desejos o conduz à infelicidade, por outro, a sua demanda de satisfação só pode trazer a desgraça colectiva.

Enquanto para o primeiro autor a perda de influência da moral levava a que os indivíduos enveredassem por uma acção desviante, para Merton essa realidade social derivava das contradições existentes entre as aspirações inscritas na matriz cultural e a desigualdade da estrutura social de uma dada sociedade (Scull, 1988). Para Merton, não é a desregulação social que conduz à libertação de aspirações infinitas, mas são estas que se encontram na origem da desregulação social. Por outro lado, a anomia, para Merton, não tem o carácter efémero que lhe atribuía Durkheim. Pelo contrário, para Merton, a anomia resulta de uma

ordem social em que não existe identidade entre as estruturas cultural e social. A anomia (e o desvio que se lhe encontra associado) não é, portanto, o resultado do enfraquecimento da regulação social. O que está em causa é a existência de uma contradição básica (não intencional) entre as aspirações «legítimas» que a cultura moderna instila nos indivíduos e as oportunidades de satisfação que a estrutura social oferece aos indivíduos. Se a primeira é para todos, a segunda é só para alguns. Quando essas expectativas culturalmente legítimas não são satisfeitas, as pessoas enveredam pelo desvio.

Na verdade, a minha hipótese central é que o comportamento desviante pode ser considerado sociologicamente como um sintoma de dissociação entre as aspirações culturalmente prescritas e as vias socialmente estruturadas para realizar essas aspirações (...) Prestigiosos representantes da sociedade reforçam essa ênfase cultural. A família, a escola e o local de trabalho — principais organismos que modelam a estrutura da personalidade e a formação de objectivos dos norte-americanos — unem-se a fim de impor a disciplina intensiva necessária para que um indivíduo conserve intacta uma meta que está, cada vez mais, fora do seu alcance e a motivar o seu comportamento pela promessa de uma recompensa que não se cumpre (Merton, 1970: 207–209).

Para o autor, o imaginário do homem americano comum centrava-se na esfera do mundo económico, o que dava relevo a uma cultura e a uma estrutura social com funções de socialização orientadas para a consecução de objectivos de sucesso permanente e de ausência de fracasso. Os indivíduos, quando não conseguiam atingir os seus objectivos, deveriam reformulá-los ou atenuá-los. Porém, nem sempre existia uma identidade entre os fins prosseguidos e os meios que eram disponibilizados para a sua realização. As estruturas sociais que definiam esse processo de socialização constrangiam os indivíduos e os grupos a respeitar os padrões culturais e a interagir em conformidade com as normas e os papéis prescritos. Segundo Merton, a contradição entre as estruturas sociais e os padrões culturais dava origem a cinco tipos de adaptação ou desvio: *conformidade, inovação, ritualismo, retraimento, rebelião* (Merton, 1970).

A conformidade é uma modalidade de adaptação estável e consensual. Os objectivos culturais são normalmente satisfeitos pelos meios legítimos, *i. e.*, em conformidade com a ordem social. Os comportamentos das pessoas identificam-se com os padrões culturais normativos e fortalecem a coesão social, a estabilidade social e a continuidade da sociedade. O conceito de conformidade não serve, assim, a explicação dos processos sociais que conduzem à anomia. Daí que as outras formas de adaptação social sejam mais importantes para caracterizar o desvio e o controlo social.

A acção individual caracteriza-se pela inovação quando se observa apenas a obediência aos padrões culturais da sociedade. O comportamento dos indivíduos é competitivo e di-

nâmico, e a luta pelo sucesso e o poder assumem um carácter inovador. Assiste-se, então, à transgressão dos meios institucionais que controlam os comportamentos normativos dos indivíduos. O desejo de enriquecer e de obter sucesso de forma apressada leva a que indivíduos com uma personalidade «amoral» utilizem meios pouco lícitos para atingir os seus objectivos. As actividades económicas fraudulentas são um bom exemplo de comportamentos desviantes que resultam de uma adaptação baseada na inovação.

O equilíbrio entre os fins e os meios culturalmente aceites torna-se altamente instável devido à tendência crescente de se atingir as metas assentes no prestígio, por qualquer meio. Dentro deste contexto, Al Capone representa o triunfo da inteligência amoral sobre o «fracasso» que a moral prescreve quando os canais da mobilidade vertical são fechados ou estreitados numa sociedade que atribui algum prémio sobre a influência económica e ascensão social para todos os seus membros (...) Neste contexto uma virtude cardeal norte-americana, a «ambição», estimula um vício cardeal também norte-americano, o «comportamento desviado» (Merton, 1970: 219–220).

Este tipo de comportamento desviante está ligado a um processo social anómico, na medida em que viola as leis de uma determinada sociedade. Não obstante, o comportamento desviante de tipo inovador pode, por vezes, revelar-se um factor estimulador da mudança social e, portanto, potenciador de alternativas que funcionem como elementos de estabilidade dos sistemas sociais e culturais.

Na adaptação ritualista, os indivíduos, na generalidade dos casos, desde que parte das suas aspirações estejam satisfeitas, abandonam ou renunciam, com alguma facilidade, aos objectivos de sucesso monetário e de ascensão social. Embora não se sentindo na obrigação de prosseguir a luta pelos objectivos culturais padrão, isso não os impede de cumprir escrupulosamente as normas e os papéis socialmente prescritos (os meios institucionais). Na perspectiva de Merton, este tipo de adaptação poderia levar-nos a pensar que não é um caso de comportamento desviante, na medida em que os indivíduos seguem os padrões culturais da sociedade e recorrem aos meios institucionais. Mas, por outro lado, o autor considera que o ritualismo é uma forma de adaptação que se demite, em parte, das aspirações culturalmente definidas pela sociedade. Estamos perante personalidades submissas e conformistas que geram situações de patologia social e de rigidez psicológica. Neste sentido, o ritualismo provoca comportamentos desviantes.

Desta maneira, sugeriu-se que a aguda ansiedade de *status*, numa sociedade que dá grande importância ao sucesso na vida, pode induzir o comportamento desviado descrito como «superconformidade» e «supersubmissão». Por exemplo, tal supersubmissão pode ser encontrada entre os «virtuosos burocráticos», al-

guns dos quais podem «superconformar-se, precisamente porque estão sujeitos à culpa engendrada pela anterior não conformidade com as regras (Merton, 1970: 260-261).

Em relação ao retraimento, o comportamento-padrão consiste tanto na renúncia aos objectivos culturais que servem de padrão para toda a sociedade, como no não cumprimento das normas e dos papéis definidos institucionalmente. É basicamente um comportamento desviante que decorre da crise moral da sociedade e da condição socioeconómica e cultural negativa de certos grupos sociais, como é o caso da família. A deterioração económica, moral e sexual da família pode gerar o divórcio e o suicídio, mas também uma degradação social que pode corporizar-se em depressões psíquicas e na anomia social. Para além da família, encontram-se também todos os inadaptados da sociedade: artistas, párias, proscritos, bêbados, drogados, mendigos, psicóticos, etc. Todos eles renunciaram aos objectivos prescritos pela sociedade, e, por outro lado, não se ajustam às normas e aos papéis institucionalmente definidos.

Como último tipo de comportamento desviante encontra-se a adaptação individual denominada rebelião. Os indivíduos geralmente estão à margem da estrutura social e em oposição aos padrões culturais dominantes. Este posicionamento pressupõe uma luta deliberada contra os valores, as normas, a ideologia e a moral que servem de modelo aos objectivos culturais e aos meios institucionais dominantes. Descontentes com os fins e os meios que lhes são proporcionados, estão sempre numa situação de conflito com a sociedade, procurando mudar os seus padrões culturais e as suas estruturas sociais. Este tipo de comportamento desviante, para o autor, é protagonizado por grupos políticos que aspiram a uma transformação revolucionária da sociedade. A rebelião desenvolve-se quando a sociedade está em crise. O desemprego, a miséria e a exclusão social são propícias ao desencadeamento desse tipo de desvio.

Quando o sistema institucional é considerado barreira à satisfação de objectivos legitimados, está preparado o palco para a rebelião como reacção adaptativa. Para se passar à acção política organizada, não somente deverá ser repudiada a lealdade à estrutura social predominante, como também deverá ser transferida a novos grupos possuídos por um novo mito (Merton, 1970: 230).

Em síntese, todos os tipos de comportamento desviante, que foram analisados por Merton, produzem a anomia. Quando os diferentes tipos de adaptação dos indivíduos geram comportamentos desviantes, a sociedade tende para a desorganização social. Neste sentido, para Merton, existe a necessidade de aproximar os objectivos culturais dos meios institucionais, de forma a permitir que a integração e o controlo social se possam revelar mais funcionais.